TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 119/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Inexigibilidade Nº 016/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0099/2025

OBJETO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA ONLINE WEBSERVICE PARA GERENCIAMENTO DE FLUXO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE CONTRATOS, ARPS E ORDENS DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 17 de Julho de 2026
FINAL: 17 de Julho de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Administração e Modernização, CNPJ nº 07.000.300/0001-10
Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa, Maranhão.
Antônio Alves da Silva, CPF nº 021.067.033-92

DADOS DO CONTRATADO
STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19
Q SHCS CR, QUADRA 516 BLOCO B, 66, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal
admin@startgov.com.br, (99) 98160-9001,
Francisco Leonardo Franco de Carvalho, CPF nº 019.154.513-96

PREÂMBULO

Aos 6 de Julho de 2026, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, inscrita no CNPJ nº 07.000.300/0001-10, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 119/2025 por mais 12(doze) mesese, a partir de 17/07/2026 até 17/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme descrito no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:03 Secretaria Municipal de Administração e Modernização

CLASS. PROGRAMÁTICA:04.122.0002.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração e Modernização

NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

João Lisboa – MA, 6 de Julho de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

PELA CONTRATADA

Digitally signed by STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA:37933858000119
DN: C=BR, CN=STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA:37933858000119, L=Sao Luis, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PJ A1, ST=MA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.07.06 14:36:49-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.3.0

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
CPF nº 019.154.513-96